



EDITAL N.º 106/ 2019

Notificação para efeitos de limpeza de imóvel, nos termos da alínea d) do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro

Local: Travessa da Rua Dr. José Cerveira Lebre

Proprietários: Maria de Lurdes Ferreira Guilherme (201152207) e Celso de Almeida Teixeira (NIF: 188557830)

----- Rui Manuel Leal Marqueiro, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada; -----
----- **FAZ SABER QUE:** na sequência de diversas vistorias efetuadas pela fiscalização municipal, que constataram a existência de insalubridade que constitui dano para a saúde pública, risco de incêndio e, impactos negativos no ambiente e, considerando a impossibilidade de notificação por via postal, nos termos da alínea a), do n.º 1 e da alínea b) do n.º 3 do artigo 112.º do CPA, bem como por não ter sido possível a notificação pessoal, prevista pela alínea b) do n.º 1 do mesmo artigo, notificam-se os proprietários do imóvel sito na Travessa da Rua Dr. José Cerveira Lebre, concelho da Mealhada, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do citado diploma, para procederem à desmatização, limpeza e remoção de todos os resíduos existentes no imóvel, no prazo de 30 (trinta) dias.

Mais se informa que, decorrido o antedito prazo, procederão os Serviços a nova vistoria, tendo em vista averiguar o cumprimento do teor do presente edital.

Na eventualidade de incumprimento, os serviços competentes diligenciarão as medidas consideradas adequadas tendentes à execução do ato administrativo, no sentido de se proceder à respetiva ação coerciva, sendo-lhes imputáveis os devidos custos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

-----Mealhada, 15 de julho de 2019.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Rui Marqueiro)

CÂMARA MUNICIPAL DA MEALHADA
CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que foi afixado nos lugares do
costume o exemplar do presente EDITAL

Ass.

Adelairdo Batista

16-07-19